

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2024

Institui o **Programa Municipal de Atendimento Odontológico Especializado para Pessoas com Deficiência (PCDs)** no município de Santa Luzia e dá outras providências.

Art. 1º

Fica instituído o **Programa Municipal de Atendimento Odontológico para Pessoas com Deficiência (PCDs)**, com o objetivo de garantir assistência odontológica adaptada e especializada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro Odontológico Municipal.

Art. 2º

O programa tem por finalidade:

- I – Assegurar o atendimento odontológico integral e especializado para pessoas com deficiência;
 - II – Oferecer atendimento preventivo, curativo e de reabilitação de forma contínua;
 - III – Adaptar o ambiente e os procedimentos para garantir conforto e segurança às PCDs;
 - IV – Priorizar o agendamento e o acompanhamento frequente dos pacientes PCDs.
-

Art. 3º

O atendimento odontológico será realizado:

- I – Nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, para procedimentos preventivos e manutenção de saúde bucal;
 - II – No **Centro Odontológico Municipal**, para procedimentos de maior complexidade e acompanhamento especializado.
-

Art. 4º

As equipes de saúde bucal serão formadas por:

- I – **Cirurgiões-dentistas** com capacitação para atendimento de PCDs;
 - II – **Técnicos e auxiliares em saúde bucal**, treinados para lidar com diferentes tipos de deficiência e apoiar o atendimento;
 - III – **Profissionais de saúde multiprofissional**, como psicólogos e fisioterapeutas, para acompanhar casos que demandem suporte adicional.
-



Art. 5º

O Poder Executivo poderá:

- I – **Firmar parcerias** com universidades, entidades privadas e organizações não-governamentais para capacitação profissional e ampliação da cobertura do programa;
 - II – **Promover campanhas educativas** de conscientização sobre a importância da saúde bucal para PCDs e seus familiares.
-

Art. 6º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto tem como objetivo garantir um atendimento odontológico inclusivo e eficiente para **pessoas com deficiência (PCDs)** no município de Santa Luzia. A saúde bucal dessa população exige uma abordagem especializada, considerando as condições e limitações específicas de cada paciente.

Atender essa demanda tanto nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** quanto no **Centro Odontológico Municipal** assegura uma cobertura ampla e descentralizada. Além disso, a capacitação contínua dos dentistas e auxiliares garante um serviço de qualidade, humanizado e adequado às necessidades dos PCDs.

Esse projeto reforça o compromisso do município de Santa Luzia com a **inclusão social** e a **promoção da saúde pública**, garantindo que todos tenham acesso ao atendimento necessário para uma vida plena e saudável.

